

Maringá, 25 de setembro de 2023.

## AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO PELA INVESTE SÃO PAULO

Ref.: Credenciamento n. 01/2023/Processo ISP-CRE Nº 390.00000735/2023-73

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vales refeição, abrangendo o gerenciamento, distribuição, implementação e administração e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, magnéticos ou bandeirados, com os respectivos créditos e recargas de créditos mensais, para utilização dos funcionários e estagiários da INVESTE SÃO PAULO em estabelecimentos comerciais credenciados no Município de São Paulo e na Grande São Paulo, nos termos, condições e especificações definidos no presente Edital, bem como em seus respectivos Anexos, em especial em seu Anexo I – Termo de Referência.

### PROPOSTA

A empresa DUCZ TECHNOLOGIES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá, na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, CEP 87014-010, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 41.115.178/0001-65, e-mail: licitacao@db1.com.br, telefone de contato (44) 3033-6300, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, infra-assinado, Sr. Cassio Augusto Serea, devidamente inscrito no CPF n.º 032.385.649-78, tendo analisado minuciosamente os termos e condições do Edital de Credenciamento acima referido e respectivos Anexos, que está sendo promovido pela Investe São Paulo, divulgados, inclusive, através de Edital publicado em seu site, encontrando-se plenamente de acordo com as condições e termos referidos, apresentando a seguinte proposta de preço:

Quantidade Estimada de Cartões Magnéticos (A)	Valor Mensal Estimado dos Créditos por Cartão (B)	Valor Mensal Estimado dos Créditos de Todos os Cartões Mensais (C) C = Ax B	Valor Total Estimado dos Créditos de Todos os Cartões para 12 Meses (D) D = Cx12
66	R\$ 970,00	R\$ 64.020,00	R\$ 768.240,00
Valor da Taxa de Administração			R\$ 0,00
Valor Anual do Contrato			R\$ 768.240,00

**I) Nos preços apresentados estão inclusas todas as despesas com a mão-de-obra, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários, custos diretos e indiretos e quaisquer outros encargos, quando necessários à perfeita execução do objeto da contratação, exceto as horas adicionais.**

(44) 3033-6305 | fone

C.N.P.J: 41.115.178/0001-65

Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja

Centro – Maringá – PR, CEP: 87014-010

[www.ducz.com.br](http://www.ducz.com.br) / [licitacao@db1.com.br](mailto:licitacao@db1.com.br)

II) Declaramos que os preços são suficientes para a execução do objeto desta Licitação, não sendo cabível nenhuma solicitação de pagamento de despesas adicionais.

III) Declaramos, outrossim, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital deste Credenciamento, bem como seus anexos, e que a empresa atende plenamente aos requisitos técnicos/especificações exigidos.

IV) Caso nos seja adjudicado o objeto, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

**Para efeitos de assinatura do contrato:**

**Razão Social:** DUCZ TECHNOLOGIES LTDA

**CNPJ Nº:** 41.115.178/0001-65

**Endereço:** Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, CEP 87014-010

**Cidade:** Maringá/PR

**Telefone:** (44) 3033-6300

**Banco:** ITÁU

**Agência:** 0113

**Conta Corrente:** 91930-2

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato:**

**Nome:** Cassio Augusto Serea

**Cargo/Função:** Diretor Presidente

**Endereço:** Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, CEP 87014-010

**Cidade:** Maringá/PR

**CPF nº:** 032.385.649-78

**RG nº:** 6.174.571-8 SESP/PR

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Estado Civil:** Casado

Maringá, 25 de setembro de 2023.

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA**

Cassio Augusto Serea

CPF 032.385.649-78

Diretor Presidente

(44) 3033-6305 | fone

C.N.P.J: 41.115.178/0001-65

Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja

Centro – Maringá – PR, CEP: 87014-010

[www.ducz.com.br](http://www.ducz.com.br) / [licitacao@db1.com.br](mailto:licitacao@db1.com.br)

## Proposta - INVESTE\_SP.pdf

Documento número #008ddbfa-a5bb-49f0-8098-7f5adda89761

Hash do documento original (SHA256): 045abdada5a97d6bca6b00f6f8740d91e66d7e39f7d4f4707903a7a03be2d5f57

## Assinaturas

 **CASSIO AUGUSTO SEREA**

CPF: 032.385.649-78

Assinou em 25 set 2023 às 16:05:39

## Log

- 25 set 2023, 16:01:13 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c criou este documento número 008ddbfa-a5bb-49f0-8098-7f5adda89761. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2023 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 set 2023, 16:01:13 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c adicionou à Lista de Assinatura: cassioserea@db1.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CASSIO AUGUSTO SEREA.
- 25 set 2023, 16:05:39 CASSIO AUGUSTO SEREA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cassioserea@db1.com.br. CPF informado: 032.385.649-78. IP: 179.49.178.38. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -24.28317929275929 e longitude -52.10173419800851. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.610.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 set 2023, 16:05:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 008ddbfa-a5bb-49f0-8098-7f5adda89761.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 008ddbfa-a5bb-49f0-8098-7f5adda89761, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DB1 GROUP HOLDING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Carneiro Leão, 563, 2º Andar, Zona Armazém, CEP 87.014-010, Maringá – PR, CEP 87020-035, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.291.670/0001-47, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208059761 em 11/10/2012, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. ILSON DA SILVA REZENDE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02.055.979.700 expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 884.984.769- 68, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 860, Casa 23, Condomínio Mont Blanc, Zona 08, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87050-390; única sócia componente da Sociedade Empresarial Limitada sob o nome empresarial de **DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Carneiro Leão, 563, sala 209, Zona Armazém, CEP 87.014-010, Maringá – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.115.178/0001-65, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41209782289, resolvem por este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO, modificar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições a seguir:

**Cls. 1.ª** O capital social, que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real) cada uma, é aumentado para R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) pela incorporação de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em adiantamentos para futuro aumento de capital realizados anteriormente pela Sócia da Sociedade e devidamente contabilizados, reorganizado para ser dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

**Parágrafo único.** O capital subscrito, computado o aumento de capital, é subscrito pela sócia, em moeda corrente do país, da seguinte maneira:

I - A sócia **DB1 GROUP HOLDING LTDA.** subscreve 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos de real) cada uma, perfazendo o total de R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais);

	<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>	<i>Part.</i>
	DB1 GROUP HOLDING LTDA.	5.000.000	R\$1.450.000,00	100%
	<i>Total</i>	<i>5.000.000</i>	<i>R\$1.450.000,00</i>	<i>100%</i>

**Cls. 2.ª** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidem com o presente instrumento.

**Cls. 3.ª** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Código

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Civil, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DB1 GROUP HOLDING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Carneiro Leão, 563, 2º Andar, Zona Armazém, CEP 87.014-010, Maringá – PR, CEP 87020-035, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.291.670/0001-47, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208059761 em 11/10/2012 neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. ILSON DA SILVA REZENDE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02.055.979.700 expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 884.984.769- 68, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 860, Casa 23, Condomínio Mont Blanc, Zona 08, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87050-390; única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Carneiro Leão, 563, sala 209, Zona Armazém, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.115.178/0001-65, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41209782289 em 05/03/2015, resolve consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações que se regerão pelas cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I****NOME, SEDE E OBJETO SOCIAL**

**Cls. 1.ª** A sociedade gira sob a denominação social de DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.

**Cls. 2.ª** A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Avenida Carneiro Leão, 563, sala 209, Zona Armazém, CEP 87014-010, Maringá – PR.

**Parágrafo único.** A sociedade por resolução dos sócios poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior obedecendo as disposições legais vigentes.

**Cls. 3.ª** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

I - Emissão, administração, gestão e prestação de serviços de meios de pagamento, de benefícios como alimentação, refeição, bem como demais benefícios, não especificados;

II - Prestação de serviços de atendimento ao consumidor - *callcenter*;

III - Prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços, para aceitação de cartões de crédito pré e pós pagos, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para a gestão de informações, aprovação e registro de transações. desenvolvimento de soluções tecnológicas sob encomenda;

IV - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis ou não customizáveis. consultoria em tecnologia da informação e comunicação, suporte técnico, manutenção e outros serviços;

V - Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, gestão de banco de dados e serviços de data center.

**Cls. 4.<sup>a</sup>** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas operações sociais em 1º de março de 2021.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL**

**Cls. 5.<sup>a</sup>** O capital é de R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim detidas:

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>	<i>Part.</i>
DB1 GROUP HOLDING LTDA.	5.000.000	R\$1.450.000,00	100%
<i>Total</i>	<i>5.000.000</i>	<i>R\$1.450.000,00</i>	<i>100%</i>

**Parágrafo único.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CAPÍTULO III**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

**Cls. 6.<sup>a</sup>** A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente, uma vez ao ano, e extraordinariamente, sempre que o interesse da Sociedade o exija, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral ordinária e extraordinária.

**§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada por meio de edital publicado com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação.

**§ 2º.** Serão dispensadas as demais formalidades previstas neste Contrato Social se verificada

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

a presença da totalidade dos Sócios na Assembleia Geral.

**§ 3º.** As deliberações tomadas em observância ao presente Contrato Social, ao Acordo de Sócios e à legislação em vigor obrigam a todos os Sócios, ainda que estes não tenham comparecido à assembleia ou tenham restado vencidos na votação.

**Cls. 7.ª** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, mediante determinação do Diretor Presidente ou solicitação de ao menos 2 (dois) de seus membros.

**Parágrafo único.** A assembleia geral pode também ser convocada:

I - por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou neste Contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;

II - pelo Conselho Fiscal, se instalado, se a diretoria retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes.

**Cls. 8.ª** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, que escolherá o secretário, ou, na sua ausência, conforme deliberação da maioria dos Sócios presentes.

**Cls. 9.ª** Ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordo de Sócios, a Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de Sócios que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Sócios titulares de quotas com direito a voto.

**Cls. 10.ª** Deverão ocorrer mediante aprovação de, no mínimo, maioria absoluta do capital social da Sociedade as deliberações sobre:

I - Fusão da Sociedade, ou sua incorporação em outra;

II - Participação em grupo de sociedades;

III - Mudança do objeto da Sociedade;

IV - Cessação do estado de liquidação da Sociedade;

V - Cisão da Sociedade;

VI - Dissolução da Sociedade;

VII - Destituição de membros da Diretoria;

VIII - Aumento do capital social;

IX - Alteração do Contrato Social;

X - Aprovação do orçamento anual.

**Cls. 11.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos Sócios presentes, não se computando os votos em branco, exceto se um quórum mais elevado for exigido pela legislação aplicável ou Acordo de Sócios.

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único.** A Assembleia Geral de Sócios somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

**Cls. 12.** As Assembleias Gerais poderão ser realizadas remota ou presencialmente e, quando realizadas presencialmente, serão realizadas na sede da Sociedade, ou, excepcionalmente, em outro local, desde que o órgão responsável pela convocação justifique a alteração de local e o indique, de forma clara, nos termos de convocação.

**Parágrafo único.** Qualquer Sócio que não possa comparecer fisicamente a uma Assembleia Geral da Sociedade, por qualquer motivo, poderá participar da respectiva Assembleia por teleconferência, videoconferência ou equipamento similar de comunicação por meio do qual todas as pessoas participantes da Assembleia possam ouvir uns aos outros sem quaisquer interferências e tal participação constituirá presença pessoal em tal Assembleia, desde que antes do término da Assembleia seja enviada por e-mail uma cópia assinada do voto emitido por tal Sócio para o presidente da Assembleia, sendo que uma via original do voto deverá ser entregue ao Presidente da Assembleia dentro de 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia e arquivada na sede da Sociedade.

**Cls. 13.** Para participar das Assembleias Gerais, os presentes deverão comprovar sua qualidade de Sócios ou de representantes de Sócios, na forma da lei, e, depois de identificadas, assinarão o Livro de Presenças de Sócios.

**CAPÍTULO IV**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Cls. 14.** A Sociedade será administrada pela Diretoria, nos termos deste Contrato Social, do Acordo de Sócios e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Cls. 15.** Os membros da Diretoria da Sociedade tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que deverá ser lavrado nos livros societários aplicáveis da Sociedade.

**Cls. 16.** O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

**SEÇÃO I**  
**DIRETORIA**

**Cls. 17.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, Sócios ou não, residentes no Brasil, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, e os demais Diretores Operacionais, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitidas reeleições e a cumulação de cargos.



**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único.** Em caso de vacância de cargo da Diretoria por falecimento, renúncia ou impedimento prolongado ou permanente de membro da Diretoria, a Assembleia Geral designará outro Diretor substituto, ocasião em que o substituto acumulará interinamente as funções do substituído até a reunião subsequente da Assembleia Geral para nomeação de novo Diretor ou até a data da cessação do impedimento do Diretor substituído.

**Cls. 18.** A Diretoria é o órgão executivo e de representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Sociedade, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Contrato Social, dependam de aprovação da Assembleia Geral.

**§ 1º.** O Diretor Presidente terá as seguintes competências:

- I - exercer a supervisão geral das competências e atribuições dos demais membros da Diretoria;
- II - promover a execução da política de negócios da Sociedade;
- III - enviar à Assembleia Geral relatórios das atividades sociais;
- IV - estabelecer os planos de desenvolvimento de todos os segmentos de negócios da Sociedade; e
- V - elaborar e executar projetos de mudanças organizacionais;
- VI - outras competências que a Assembleia Geral estabelecer, dentro dos limites de seus poderes, para exercício durante seu mandato.

**§ 2º.** O Diretor Administrativo terá as seguintes competências:

- I - coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de finanças da Sociedade;
- II - dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital a serem submetidos à Assembleia Geral, conforme o caso;
- III - dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Sociedade, incluindo a captação e administração de recursos, observadas as políticas e orientações emanadas do Conselho de Administração; e
- IV - exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente ou pela Assembleia Geral.

**§ 3º.** Os Diretores Operacionais desempenharão as funções, atribuições e poderes a eles conferidos pelo Diretor Presidente ou pela Assembleia Geral, observadas a política e orientação previamente traçadas pela Diretoria.

**§ 4º.** Adicionalmente às competências fixadas por lei, pela regulamentação específica e por este Contrato Social, as atribuições de cada Diretor poderão ser expandidas ou fixadas pelo Diretor Presidente.

**Cls. 19.** Observadas as regras constantes da política de alçadas determinada pela Assembleia Geral, a Sociedade será representada e somente será considerada validamente obrigada por

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ato ou assinatura nos seguintes termos:

I - 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Administrativo ou seu Procurador, ou por 1 (um) Diretor com autorização específica da Assembleia Geral, em atos de média complexidade ou responsabilidade;

II - 1 (um) Diretor com autorização específica da Assembleia Geral, em atos de alta complexidade ou responsabilidade;

III - 1 (um) Diretor isoladamente, em atos de baixa complexidade ou responsabilidade.

**§ 1º.** Qualquer venda de ativos ou contratação de dívida superior a 1% (um por cento) da receita líquida do último exercício dependerá de aprovação da Assembleia Geral.

**§ 2º.** As procurações deverão vedar o substabelecimento, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, que poderão ser assinadas por 1 (um) Diretor e permitir o substabelecimento.

**§ 3º.** As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos.

**Cls. 20.** Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Sociedade que forem estranhos ao objeto social ou aos negócios da Sociedade, tais como cauções, endossos e prestação de outras garantias em favor de terceiros, sem que tenham sido prévia e expressamente aprovados nos termos deste Contrato Social, são expressamente proibidos e considerados nulos de pleno direito.

**Cls. 21.** A Diretoria realizará reuniões sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas pelo Diretor Presidente, sendo de responsabilidade do Diretor Presidente estabelecer a ordem do dia para tais reuniões.

**Cls. 22.** O eventual acúmulo de funções por membro da Diretoria não gerará direito a acúmulo de remunerações, quaisquer sejam o período ou duração do acúmulo, devendo prevalecer a remuneração da sua atuação principal.

**Cls. 23.** Não é garantido a qualquer Sócio atuação como membro da Diretoria e, em havendo tal pleito, o mesmo será apreciado pela Assembleia Geral com base em sua qualificação para a posição e com remuneração de acordo com a sua função pela média de mercado em Sociedades equivalentes e comparáveis no país de sua atuação.

SEÇÃO II  
CONSELHO FISCAL

**Cls. 24.** A Sociedade terá um Conselho Fiscal nos exercícios sociais em que for instalado a

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

pedido de Sócios, de acordo com a legislação aplicável, o qual será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, Sócios ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for aprovada a sua instalação temporária, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação.

**CAPÍTULO V****EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cls. 25.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os Administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

**§ 1º.** A sociedade poderá, através da concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social, distribuir lucros de forma desproporcional à participação no Capital Social, aprovando a distribuição através de Reunião de Sócios deliberando a proporção dos lucros a serem distribuídos para cada sócio, com o arquivamento da respectiva Ata na Junta Comercial.

**§ 2º.** A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

**§ 3º.** Observados os limites legais, a Diretoria poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base no último balanço anual ou semestral levantado pela Sociedade.

**Cls. 26.** Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para os demais tributos de segunda fase, tendo o lucro remanescente a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de reserva, que não excederá 20% (vinte por cento do capital social), sendo que no exercício em que o saldo do fundo de exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para o fundo de reserva;

II - 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, para distribuição aos Sócios como dividendo mínimo obrigatório.

**CAPÍTULO VI**  
**LIQUIDAÇÃO**

**Cls. 27.** A Sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos na lei aplicável ou por deliberação da Assembleia Geral.

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único.** Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a Assembleia Geral poderá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração e, mediante requerimento dos Sócios, solicitar a instauração do Conselho Fiscal durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais.

**CAPÍTULO VII**  
**ACORDO DE SÓCIOS**

**Cls. 28.** A Sociedade e seus administradores deverão observar os acordos de Sócios, arquivados na sede da Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar votos, transferências de quotas ou quaisquer outros atos contrários às disposições destes Acordos.

**§ 1º.** O Presidente e o Secretário da Assembleia Geral deverão abster-se de computar votos lançados em discordância com os Acordos de Sócios.

**§ 2º.** As obrigações e responsabilidades resultantes dos Acordos de Sócios deverão ser observadas pelos Sócios em suas relações com terceiros tão logo tais Acordos tenham sido averbados nos livros da Sociedade.

**CAPÍTULO VIII**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cls. 29.** Quaisquer casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com a legislação aplicável.

**Cls. 30.** É obrigação do Sócio manter seus dados pessoais e de contato atualizados na sede da Sociedade e informar eventuais alterações.

**Cls. 31.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO IX**  
**LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**Cls. 32.** Este Contrato Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil,

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis.

**§ 1º.** Quaisquer litígios ou controvérsias entre os Sócios deverão ser comunicados por escrito por uma Parte à outra e as Partes envidarão seus melhores esforços para dirimi-los de modo amigável por meio de negociações diretas mantidas de boa-fé, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação aqui mencionada.

**§ 2º.** Não havendo acordo, tal litígio ou controvérsia será submetido à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996, e será dirimido de acordo com o Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Conciliação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá - CAM-CCBC.

**§ 3º.** O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros fluentes na língua portuguesa, escrita e falada, devendo dois deles serem indicados um por cada uma das Partes, sendo o terceiro árbitro indicado de comum acordo entre os árbitros indicados pelas Partes.

**§ 4º.** A arbitragem realizar-se-á na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em caráter confidencial e na língua portuguesa.

**§ 5º.** A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil.

**§ 6º.** A arbitragem será concluída no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo tribunal arbitral.

**§ 7º.** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/1996.

**§ 8º.** A execução do laudo arbitral poderá ser pleiteada a quaisquer tribunais competentes, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título.

**§ 9º.** Para fins exclusivamente de qualquer medida coercitiva ou procedimento cautelar, de natureza preventiva, provisória ou permanente, as Partes elegem o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

**§ 10º.** Exceto pelos honorários dos respectivos advogados, os quais serão arcados por cada uma das Partes individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportados por qualquer uma das Partes ou por ambas, conforme o tribunal arbitral venha a determinar.

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ Nº 41.115.178/0001-65

NIRE Nº 41209782289

***SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL***

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 27 de julho de 2023.

---

**DB1 GROUP HOLDING LTDA**

Representada por seu sócio administrador Ilson da Silva Rezende

---

**BRUNO GREGO DOS SANTOS**

Advogado OABPR 46.910



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUCZ TECHNOLOGIES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05238963955	
88498476968	

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

**CNPJ Nº 41.115.178/0001-65**

**NIRE Nº 41209782289**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALÇADAS ADMINISTRATIVAS**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2022, às 15:00 horas, na sede social da **DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**, (“Sociedade”).
- 2. PRESENÇA E QUÓRUM:** Presentes todos os quotistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, ficando dessa forma constatada a existência de quórum legal para a aprovação das matérias constantes na ordem do dia.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos estatutários.
- 4. MESA: Presidente:** Ison da Silva Rezende  
**Secretário:** Alexandre de Souza Doná
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** o relatório periódico da Diretoria sobre os negócios sociais; **(ii)** a estipulação de normas de alçada para a Diretoria.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
  - (i)** Aprovar integralmente o relatório periódico da Diretoria sobre os negócios sociais, com os cumprimentos da Assembleia à gestão conduzida pela Diretoria.
  - (i)** Os atos da administração abaixo relacionados serão plenamente válidos, sempre que exercidos na forma a seguir discriminados:
    - a. Primeira condição, em conjunto:
      - i. por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Administrativo;
      - ii. por 1 (um) Diretor com autorização específica da Assembleia Geral;



**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

**CNPJ Nº 41.115.178/0001-65**

**NIRE Nº 41209782289**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALÇADAS ADMINISTRATIVAS**

- iii. por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador do Diretor Administrativo em conjunto.

Para os casos de:

- i. Representar a sociedade junto às instituições financeiras e bancárias, podendo para tanto: a) Emitir, endossar, sustar, contra ordenar, cancelar, baixar cheques; b) Abrir e encerrar contas bancárias; c) Autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições convencionadas; e) Efetuar transferências ou pagamentos, por qualquer meio; f) Autorizar débitos em conta bancária relativos à operações; g) Efetuar resgates ou aplicações financeiras; h) Efetuar saques em conta corrente e em conta poupança; i) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas, conceder abatimentos;
- ii. Caucionar títulos;
- iii. Confessar, transigir, ou desistir, em causas que envolvam valores até o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- iv. Firmar orçamentos e contratos de compra, assim como termos aditivos, quando na qualidade de tomador ou adquirente, de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- v. Firmar contratos de fornecimento de bens ou de prestação de serviços de ou com terceiros, quando na qualidade de tomador ou adquirente, de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- vi. Receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extrajudiciais;
- vii. Reivindicar direitos de qualquer espécie;
- viii. Contratar seguro e assinar as respectivas apólices;
- ix. Oferecer bens móveis ou imóveis em garantia real de contratos, de processos judiciais ou administrativos

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.****CNPJ Nº 41.115.178/0001-65****NIRE Nº 41209782289****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022****ALÇADAS ADMINISTRATIVAS**

de qualquer natureza, de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

- x. Representar perante as repartições públicas em geral de todos os Estados da Federação e demais órgãos competentes, requerendo, alegando, provando, juntando e apresentando documentos, provas e justificações, dar e receber quitação nesses órgãos;
  - xi. Constituir procuradores ou prepostos, empregados ou não da empresa, para representá-la em casos específicos, mediante procuração lavrada por instrumento público ou particular, e com prazo determinado, exceto para constituir advogados para fins específicos.
- b. Segunda condição, somente por 1 (um) Diretor com autorização específica da Assembleia Geral, para os casos de:
- i. Confessar, transigir, desistir, efetuar acordos que envolvam valores superiores ao montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
  - ii. Firmar orçamentos e contratos de compra, assim como termos aditivos, quando na qualidade de tomador ou adquirente, acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
  - iii. Firmar contratos de fornecimento de bens ou de prestação de serviços de ou com terceiros, quando na qualidade de tomador ou adquirente, acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
  - iv. Oferecer bens móveis ou imóveis em garantia real de contratos, de processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

**CNPJ Nº 41.115.178/0001-65**

**NIRE Nº 41209782289**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALÇADAS ADMINISTRATIVAS**

- v. Firmar proposta de empréstimo ou financiamento, quando na qualidade de tomador;
  - vi. Firmar contrato de abertura de crédito, quando na qualidade de tomador;
  - vii. Ajustar valor, cláusulas e condições de empréstimos ou financiamento de capital de giro ou aquisição do ativo imobilizado, inclusive contratos de arrendamento mercantil (*leasing*);
  - viii. Firmar instrumento de crédito, na qualidade de tomador.
- c. Terceira condição, atuação isolada de 1 (um) Diretor ou de Procurador por si constituído, para os casos de:
- i. Representar a sociedade junto às instituições financeiras e bancárias, exclusivamente para: a) Solicitar, conferir, questionar e discordar de saldos e extratos bancários; b) Retirar cheques devolvidos; c) Receber e firmar recibo de todo e qualquer crédito, inclusive de depósitos judiciais de qualquer natureza, ordem de pagamento, reembolso postal, exigindo cheque nominal cruzado ou ordem de crédito ou depósito em conta corrente a favor da sociedade; d) Requisitar e retirar talonários de cheques;
  - ii. Representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive para fins sindicais, seja perante os órgãos patronais ou de empregados a que título for, inclusive constituindo Advogados para tanto;
  - iii. Representar a sociedade perante todos os órgãos públicos regulatórios, seja no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, podendo peticionar, requerer, responder e firmar documentos, desde que não

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.****CNPJ Nº 41.115.178/0001-65****NIRE Nº 41209782289****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022****ALÇADAS ADMINISTRATIVAS**

- constitua reconhecimento de direitos de terceiros ou disposição de direitos da sociedade;
- iv. Representar a sociedade nas licitações e contratações públicas em geral, perante a União, Estados ou Municípios e em todas as suas repartições ou órgãos, inclusive nas autarquias, também nas empresas de economia mista ou privada, podendo ainda, requerer, contestar, recusar, apresentar propostas de preços, podendo também nomear representantes com iguais poderes, enfim assinar toda e qualquer documentação necessária à participação da sociedade nos processos licitatórios;
  - v. Nomear prepostos para representar a sociedade em audiências judiciais ou administrativas;
  - vi. Contratar, admitir e demitir funcionários firmando e assinando suas Carteiras Profissionais, contratos de trabalho e demais documentos relacionados com relação empregatícia;
  - vii. Firmar balanços e demonstrações contábeis e financeiras, inclusive balanço digital (Sistema SPED), de acordo com as aprovações apresentadas à Assembleia;
  - viii. Representar a sociedade perante as instituições que administram o e-CNPJ, inclusive perante o ICP-Brasil, podendo criar senhas, efetuar assinatura digital, assinar documentos e praticar todos os atos necessários para emissão da certificação digital, nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal;
  - ix. Representar a sociedade perante os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta das esferas Municipal, Estadual e Federal, desde que não constitua reconhecimento de direitos de terceiros ou disposição de direitos da sociedade;

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

**CNPJ Nº 41.115.178/0001-65**

**NIRE Nº 41209782289**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALÇADAS ADMINISTRATIVAS**

- x. Assinar propostas, declarações, contratos e acordos comerciais com clientes da Sociedade na qualidade de fornecedor ou prestador;
- xi. Contratar com concessionárias e permissionárias a prestação de serviços públicos.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes que a subscrevem.

Maringá, 04 de novembro de 2022.

Ilson da Silva Rezende  
**Presidente**

Alexandre de Souza Doná  
**Secretário**

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUCZ TECHNOLOGIES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02637716959	
88498476968	

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

**CNPJ Nº 41.115.178/0001-65**

**NIRE Nº 41209782289**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023**

**ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA DIRETORIA**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**, (“Sociedade”).
2. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Presentes os sócios representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, a sócia pessoa jurídica DB1 Group Holding LTDA, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ilson da Silva Rezende, conforme assinaturas constantes no respectivo Livro de Presença de Sócios, ficando dessa forma constatada a existência de quórum legal para a aprovação das matérias constantes na ordem do dia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
4. **MESA: Presidente:** Rogerio Gonçalves de Souza  
**Secretário:** Cassio Augusto Serea
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de Diretoria da Sociedade.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
  - (i) Aprovar a indicação de substituição de Membro da Diretoria, nos termos das Cláusulas 17 e seguintes do Contrato Social da Sociedade;
  - (ii) Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição suplementar da Diretoria da Sociedade, para o mandato estatutário, passando a integrá-la o Diretor Presidente Cassio Augusto Serea, nos seguintes termos:

*Diretor Presidente:* CASSIO AUGUSTO SEREA, brasileiro, casado

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

**CNPJ Nº 41.115.178/0001-65**

**NIRE Nº 41209782289**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023**

**ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA DIRETORIA**

sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana, Paraná, nascido em 30/07/1977, empresário, residente e domiciliado a Rua Valentin Fenato, 257-A LT11 Q48, Centro, CEP: 86.818-000, Apucarana, PR., portador da Carteira nacional de Habilitação de número 01697092820 e cédula de Identidade RG sob no 6.174.571-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob no 032.385.649-78, acumulando as funções de Diretor Operacional.

*Diretor Administrativo:* VICTOR EDUARDO COBO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1987, residente e domiciliado na Avenida Mandacaru, 2071, Condomínio Hannover - Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-240, em Maringá, Paraná, portador da RG n.º 42.819.393-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 359.320.998-52.

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontrarem sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- (iii) Agradecer ao Diretor Rogerio Gonçalves de Souza pelos inestimáveis serviços prestados à Companhia, e transmitir os votos de sucesso em sua nova empreitada.
- (iv) Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo Contrato Social em vigor.



**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

**CNPJ Nº 41.115.178/0001-65**

**NIRE Nº 41209782289**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023**

**ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA DIRETORIA**

- (v) Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para os Diretores designados:
- a. Diretor Presidente:
    - i. Cumprir o objeto social da empresa;
    - ii. Superintender todas as atividades da Sociedade, bem como zelar pelo cumprimento de seus objetivos;
    - iii. Realizar o planejamento financeiro e orçamentário da Sociedade, bem como garantir sua execução dentro do que foi aprovado;
    - iv. Estabelecer plano de trabalho para a empresa;
    - v. Conduzir relacionamentos com terceiros de interesse da empresa;
    - vi. Exercer a supervisão geral das competências e atribuições dos demais membros da Diretoria;
    - vii. Garantir atuação dentro da legislação, da ética e das regras de conformidade da empresa e do grupo empresarial;
    - viii. Promover a execução da política de negócios da Sociedade;
    - ix. Zelar pela eficiência e eficácia financeira da Sociedade, subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
    - x. Enviar à Assembleia Geral relatórios das atividades sociais;
    - xi. Estabelecer os planos de desenvolvimento de todos os segmentos de negócios da Sociedade;
    - xii. Representar a Sociedade em atos solenes, formais e informais, quando a situação não exigir representação jurídica;

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

**CNPJ Nº 41.115.178/0001-65**

**NIRE Nº 41209782289**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023**

**ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA DIRETORIA**

- xiii. Atuar como representante legal da Sociedade, obedecidas as limitações e parâmetros estabelecidos nos documentos societários;
- xiv. Elaborar e executar projetos de mudanças organizacionais;
- xv. Desenhar cenários alternativos sobre o provável comprometimento futuro dos segmentos e negócios que a Sociedade atua; e
- xvi. Outras competências que a Assembleia Geral estabelecer, dentro dos limites de seus poderes, para exercício durante seu mandato.

**b. Diretor Administrativo:**

- i. Cumprir com o objeto social da empresa;
- ii. Garantir o planejamento financeiro e orçamentário da companhia;
- iii. Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de finanças da Sociedade;
- iv. Dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Sociedade, incluindo a captação e administração de recursos;
- v. Zelar pela eficiência e eficácia financeira da Sociedade, subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- vi. Executar as atividades relacionadas com as funções financeiras (fluxo de caixa, captação e aplicação de recursos, demonstrações financeiras, análises de rentabilidade, de custo, de risco etc.);
- vii. Gerir a entrega dos informes gerenciais e respectivas análises;
- viii. Responsabilizar-se pela prática de atos de natureza contábil e fiscal;

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

**CNPJ Nº 41.115.178/0001-65**

**NIRE Nº 41209782289**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023**

**ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA DIRETORIA**

- ix. Gerar informação financeira, valores mobiliários e imobiliários, intangíveis e de lucros a distribuir;
- x. Determinar critérios para análise e aprovação de créditos a clientes; e
- xi. Cumprir outras atribuições delegadas pelo Diretor Presidente.

**c. Diretor Operacional:**

- i. Cumprir com o objeto social da empresa;
- ii. Estabelecer plano de trabalho para a empresa;
- iii. Zelar pela eficiência e eficácia operacional da empresa;
- iv. Elaborar pareceres para a sociedade, evidenciando novos conceitos ou reafirmando os conceitos existentes na empresa, sobre tecnologia já desenvolvida ou a ser desenvolvida;
- v. Estabelecer políticas e gestão de recursos tecnológicos;
- vi. Gerir orçamento operacional, preparar e apresentar relatórios de resultado operacional;
- vii. Alinhar a área e a equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da sociedade;
- viii. Conduzir e orientar a equipe para atingimento dos resultados planejados;
- ix. Controlar metas e resultados chaves através de indicadores;
- x. Desenvolver parcerias estratégicas de forma a fomentar o crescimento;
- xi. Garantir atuação dentro da legislação, da ética e das regras de conformidade da Sociedade e do grupo empresarial; e

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA.**

**CNPJ Nº 41.115.178/0001-65**

**NIRE Nº 41209782289**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023**

**ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA DIRETORIA**

xii. Cumprir outras atribuições delegadas pelo Diretor Presidente.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes que a subscrevem.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Maringá, 17 de agosto de 2023.

Rogério Gonçalves de Souza  
**Presidente**

Cassio Augusto Serea  
**Secretário**

DB1 Group Holding LTDA  
**Sócio**

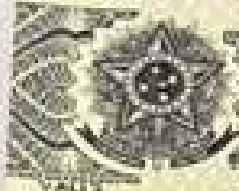
*Representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ison da Silva Rezende*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUCZ TECHNOLOGIES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01472779908	
03238564978	
88498476968	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME  
**CASSIO AUGUSTO SEREA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**6174571-8 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**032.385.649-78 30/07/1977**

FILIAÇÃO  
**VALENTIN PAULO SEREA**  
**CARMEM BILAR SEREA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01697092820 14/01/2026 04/04/1996**

OBSERVAÇÕES

*Cassio Augusto Serea*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**APUCARANA, PR**

DATA EMISSÃO  
**14/01/2021**

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR

91164624504  
 PR919390203

PARANÁ

DENATRAN COMISSÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2176833295



PROIBIDO PLASTIFICAR

2176833295

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.115.178/0001-65</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DUCZ TECHNOLOGIES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DUCZ TECHNOLOGIES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CARNEIRO LEO</b>	NÚMERO <b>563</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 209</b>	
CEP <b>87.014-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA ARMAZEM</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@DB1.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 3033-6300</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2023** às **18:52:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2023**

**Situação Cadastral**

**Empresa/Autônomo**

**PRP/PRB/PRN**

Cadastro: 240372

Nome: DUCZ TECHNOLOGIES LTDA

Endereço: AV. CARNEIRO LEÃO, 563 - SALA 209

Bairro: ZONA 04

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 28/06/21

Data Encerramento:

Número do Alvará: 1849/2023

Data Validade Alvará:

Atividade: EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE PAGAMENTO, DE BENEFÍCIOS COMO ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÃO, BEM COMO DEMAIS BENEFÍCIOS, NÃO ESPECIFICADOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - CALLCENTER. DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SOB ENCOMENDA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS OU NÃO CUSTOMIZÁVEIS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

Observação do Alvará: SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - SEFAZ.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.115.178/0001-65  
**Razão Social:** DUCZ TECHNOLOGIES LTDA  
**Endereço:** AV CARNEIRO LEAO 563 SALA 2019 / ZONA ARMAZEM / MARINGA / PR / 87014-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2023 a 08/10/2023

**Certificação Número:** 2023090902135517349496

Informação obtida em 15/09/2023 18:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUCZ TECHNOLOGIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.115.178/0001-65

Certidão nº: 48987637/2023

Expedição: 15/09/2023, às 18:53:18

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUCZ TECHNOLOGIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.115.178/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUCZ TECHNOLOGIES LTDA**  
**CNPJ: 41.115.178/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:17 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **952D.58A7.C0FF.52B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031542716-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.115.178/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Narrativa**

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
**Nº 031543461-40**

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 41.115.178/0001-65**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 30/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 253120/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **DUCZ TECHNOLOGIES LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.115.178/0001-65**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **DUCZ TECHNOLOGIES LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.115.178/0001-65**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **31/08/2023**

Válida até: **30/10/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E1B90401DEF1FC329B03B3CD3FDA97C9**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202309201033015503392

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA**

**CNPJ: 41.115.178/0001-65**

#### Observações:

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 20 de setembro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ANYMARKET TECHNOLOGIES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá, na Avenida Carneiro Leão, 563, CEP nº 87.014-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 27.462.408/0001-31, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **DU CZ TECHNOLOGIES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá, na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, CEP 87014-010, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 41.115.178/0001-65, executa os serviços de gerenciamento, confecção e fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança, senha de acesso pessoal, sensor de aproximação, que realiza captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras, para uso dos benefícios vale alimentação/refeição. Com suporte humanizado e aplicativo disponível para Google Play e App Store.

**Vigência do contrato:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, renovando-se, automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, salvo manifestação expressa de qualquer das Partes em sentido contrário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do termo final ajustado.

**Data da assinatura do contrato: 01/09/2021**

**Quantidade de funcionários: 182 funcionários.**

**Quantidade aproximada de cartões emitidos durante o contrato: 460 cartões.**

Declaramos ainda que a prestação dos serviços acima referidos está sendo realizados de forma muito satisfatória, com profissionalismo, competência e dentro dos prazos estipulados, permitindo a perfeita operação, não tendo até a presente data nada que a desabone.

Maringá, 6 de março de 2023.

**ANYMARKET TECHNOLOGIES S.A**

Celso Alda

CPF 617.710.589-00

Diretor Administrativo

Avenida Carneiro Leão, 563, Zona 1, Maringá/PR, CEP 87.014-010

+55 44 3033 6300 | [anymarket.com.br](http://anymarket.com.br)



## 10. ATESTADO DE CAPACIDADE - ANYMARKET.pdf

Documento número #33454dac-5bc3-45ac-8b75-fe0bf1c1254f

Hash do documento original (SHA256): 6eae5c112a2190713c183c78722b4ab9dd44eedb4253a528102ede9d9fae4133

### Assinaturas



**Celso Alda**

CPF: 617.710.589-00

Assinou em 07 mar 2023 às 07:53:21

### Log

- 06 mar 2023, 19:00:53 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c criou este documento número 33454dac-5bc3-45ac-8b75-fe0bf1c1254f. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2023 (18:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mar 2023, 19:00:54 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c adicionou à Lista de Assinatura: celso.alda@db1.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Celso Alda.
- 07 mar 2023, 07:53:22 Celso Alda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail celso.alda@db1.com.br. CPF informado: 617.710.589-00. IP: 189.112.251.217. Componente de assinatura versão 1.460.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2023, 07:53:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 33454dac-5bc3-45ac-8b75-fe0bf1c1254f.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 33454dac-5bc3-45ac-8b75-fe0bf1c1254f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá, na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, CEP 87014-010, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 23.112.748/0001-81, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **DUCZ TECHNOLOGIES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá, na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, CEP 87014-010, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 41.115.178/0001-65, executa os serviços de gerenciamento, confecção e fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança, senha de acesso pessoal, sensor de aproximação, que realiza captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras, para uso dos benefícios vale alimentação/refeição. Com suporte humanizado e aplicativo disponível para Google Play e App Store.

**Vigência do contrato:** O prazo de vigência deste Contrato é de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura, renovando-se, automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, salvo manifestação expressa de qualquer das Partes em sentido contrário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do termo final ajustado.

**Data da assinatura do contrato: 01/09/2021**

**Quantidade de funcionários: 56 funcionários.**

**Quantidade aproximada de cartões emitidos durante o contrato: 132 cartões.**

Declaramos ainda que a prestação dos serviços acima referidos está sendo realizados de forma muito satisfatória, com profissionalismo, competência e dentro dos prazos estipulados, permitindo a perfeita operação, não tendo até a presente data nada que a desabone.

Maringá, 6 de março de 2023.

**CONSIGNET SISTEMAS LTDA**

Reinaldo da Silva Junior  
CPF 036.972.609-01  
Diretor Presidente



**Consignet Sistemas Ltda**  
E-mail: licitacao@db1.com.br  
Fone: (44)3033-6303 / Fax: (44) 3033-6303  
Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, sobreloja  
Centro – Maringá – PR  
CEP: 87014-010

## 11. ATESTADO DE CAPACIDADE - CONSIGNET.pdf

Documento número #b1e3dcf1-8196-45fd-8cd5-544a005fed9c

Hash do documento original (SHA256): 703ad7ad6fb47479e4c1eb2b11f8409b7713d1b9b0807829ab80aa76b58ff938

### Assinaturas

 **Reinaldo da Silva Junior**

CPF: 036.972.609-01

Assinou em 06 mar 2023 às 19:03:33

### Log

- 06 mar 2023, 19:01:35 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c criou este documento número b1e3dcf1-8196-45fd-8cd5-544a005fed9c. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2023 (19:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mar 2023, 19:01:36 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.silva@db1.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 06 mar 2023, 19:03:33 Reinaldo da Silva Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reinaldo.silva@db1.com.br. CPF informado: 036.972.609-01. IP: 24.152.14.78. Componente de assinatura versão 1.460.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2023, 19:03:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1e3dcf1-8196-45fd-8cd5-544a005fed9c.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b1e3dcf1-8196-45fd-8cd5-544a005fed9c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O EDIFÍCIO MAGNÍFICO RESIDENCE SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.806.780/0001-95, com sede na XV DE NOVEMBRO 1000, Bairro zona 01, cidade Maringá, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **DUCZ TECHNOLOGIES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá, na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, CEP 87014-010, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 41.115.178/0001-65, executa os serviços de gerenciamento, confecção e fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança, senha de acesso pessoal, sensor de aproximação, que realiza captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras, para uso dos benefícios vale alimentação/refeição. Com suporte humanizado e aplicativo disponível para Google Play e App Store.

**Vigência do contrato:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, renovando-se, automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, salvo manifestação expressa de qualquer das Partes em sentido contrário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do termo final ajustado.

**Data da assinatura do contrato:** 11/11/2021

**Quantidade de funcionários:** 26

**Quantidade aproximada de cartões emitidos durante o contrato:** 84

Declaramos ainda que a prestação dos serviços acima referidos está sendo realizados de forma muito satisfatória, com profissionalismo, competência e dentro dos prazos estipulados, permitindo a perfeita operação, não tendo até a presente data nada que a desabone.

Maringá, 7 de March de 2023.

  
Sayra Danusa  
Emp. Data Pessoal

SAYRA DANUSA BATISTA DOS SANTOS GONCALVES  
069.902.069-77  
44 - 32214550



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

<b>Registro no PAT:</b>	210748127
<b>Data do Registro</b>	29/06/2021
<b>CNPJ:</b>	41.115.178/0001-65
<b>Razão Social:</b>	DUCZ TECHNOLOGIES LTDA
<b>Endereço:</b>	Avenida Carneiro Leão - Nº 563, Sala 209
<b>Bairro:</b>	Zona Armazém
<b>Município/UF:</b>	Maringá/PR
<b>Cep:</b>	87.014-0
<b>Telefone:</b>	(44)30336300

**Identificação do Serviço de Alimentação**

<b>Tipo de Serviço:</b>	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

--

<b>QUADRO DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS</b>			
Bairros próximos à Sede da INVESTE SÃO PAULO – Avenida Escola Politécnica, 82 – Rio Pequeno	Nome do estabelecimento credenciado	Endereço completo.	Telefone
<b>1 - Vila Leopoldina</b>			
1	Mamaggiore	R. Carlos Weber, 594 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1136443364
2	Gaia Natural Gourmet - Restaurante Saudável e Café	R. Mergenthaler, 59 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05311-030	1138313805
3	Hygger	R. Trípoli, 41 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-020	11989806006
4	Bacio di Latte - Leopoldina Carlos Weber	R. Carlos Weber, 436 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05311-030	11 913760760
5	Santa Pausa Coffee and Food	R. Passo da Pátria, 1239 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05085-000	1138328890
6	La Basque Sorveteria	R. Carlos Weber, 988 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1136411042
7	MOMÔ Sushi	R. Nanuque, 36 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-030	11918703995
8	Mana Poke Vila Leopoldina: Restaurante, Comida Havaiana, Delivery em São Paulo	R. Carlos Weber, 1121 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1136447005
9	Milho de Ouro - Unid. II	R. Schilling, 413 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-001	11 913760760
10	The Good Cop Donut Shop - Vila Leopoldina	R. Carlos Weber, 1186 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1125397018
11	Maldivas Bar e Restaurante	R. Schilling, 355 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-001	1138363635
12	China In Box	R. Schilling, 305 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-000	1138330062
13	Santa Fominha	R. Nanuque, 310 - 113 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-031	1138312385
14	Skina Alzira Merceria Rotisseria Ltda-ME	R. Carlos Weber, 1250 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1138320027
15	Maria Leopoldina Bar e Restaurante	R. Schilling, 581 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-001	1136414185
16	Café Kyto	R. Paulo Franco, 105 - Fundos - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 05302-000	1145618378
17	Arte em Pastel - Vila Leopoldina	R. Schilling, 491 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-001	1136451999

18	Trajano Grill	Av. Imperatriz Leopoldina, 1346 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05305-002	1138316180
19	McDonald's	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.209, Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.209 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05314-000	1138330328
20	Mocotó Vila Leopoldina	R. Aroaba, 333 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05315-020	1132944814
21	Mainichi Grill Restaurante	Rua Potsdam, 274 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05318-030	11955717872
22	Kozaka Sushi	Av. Imperatriz Leopoldina, 1695 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05305-007	1138320884
23	Mister Donuts - Vila Leopoldina	R. Carlos Weber, 1660 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1138329852
24	Fino Burger na Brasa	R. Campo Grande, 475 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 05302-051	11976736404
25	Sea You! Comida do Mar	R. Campo Grande, 426 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-051	11984439244
26	Urbano Pizza	R. Brentano, 173 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-040	1141726779
27	A Fantástica Torta da Maria - Vila Leopoldina	R. Carlos Weber, 1684 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1138343452
28	Cantinho Da Tia Rô	Rua Teerã, 605 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05301-000	11984439244
29	Taquito el Mexicanito - Sampa (delivery)	R. Carlos Weber, 1866 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	11962218063
30	Restaurante Bala de Coco	Avenida Doutor Gastão Vidigal 1946 - Edifício 02 loja 12 e 13A CEAGESP - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05314-000	11 913760760
	Confeitaria AmorAmor	Torre 2 - R Xavier Krauss, 640 - Apto 710 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05313-000	11974976024
	Boamesa - Leopoldina	R. Mergenthaler, 997 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05311-030	11933217298
2 - Butantã			
1	Sweden Restaurante	Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 4 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-020	11947001624
2	Padaria da Vila	Av. Kenkiti Simomoto, 15 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05347-010	11985724035

3	Maria Luísa Santos Restaurante	Av. Kenkiti Simomoto, 215 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05347-010	11 913760760
4	Solo Qui	Av. Torres de Oliveira, 330 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05347-020	11 913760760
5	Quintal Butantã	Rua Próspero Cesarino Paoliello, 27 - Instituto de Previdencia, São Paulo - SP, 05540-140	11947220506
6	Restaurante OHARA	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 786 - Butantã, São Paulo - SP, 05582-000	11978517072
7	Buena Vista Bar e Restaurante	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 734 - Butantã, São Paulo - SP, 06543-399	1137222526
8	Restaurante Feijão de Corda	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 725 - Butantã, São Paulo - SP, 05581-000	1137212675
9	Manequinho Butantan	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1790 - Butantã, São Paulo - SP, 05582-001	1138050036
10	Dueto Restaurante e Bar	Rua Corinto 374 Vila Indiana - Butantã, São Paulo - SP, 05586-060	1137267162
11	Santo Bairro GastroBar	Rua Santanésia, 218 - Butanta, São Paulo - SP, 05580-050	11973270333
12	Terra da Garoa - Restaurante	Av. Vital Brasil, 556 - Butantã, São Paulo - SP, 05503-000	11934405337
13	Pizzaria Beppe	R. Hugo Carotini, 549 - Butanta, São Paulo - SP, 05532-020	1137213764
14	BurgUp! Hamburgueria	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1164 - Butantã, São Paulo - SP, 05582-001	1137213456
15	Empório de Comidas - Shopping Butantã	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - 48 / 49 - Butantã, São Paulo - SP, 05512-300	1137216963
16	Kadalora Butantã	Av. Benjamim Mansur, 259 - Butanta, São Paulo - SP, 05532-040	1137212575
17	Restaurante Caju Verde	Av. Vital Brasil, 861 - Butantã, São Paulo - SP, 05503-001	1137217738
18	Salsaporó Gourmet	R. Alvarenga, 1407 - Butantã, São Paulo - SP, 05509-003	11 913760760
19	Restaurante Everest	R. Hugo Carotini, 499 - Butantã, São Paulo - SP, 05532-020	1137217025
20	Dona Ju Restaurante	R. Frei Inácio da Conceição, 266 - Butantã, São Paulo - SP, 05362-040	1137318458
21	Sukiya Butantã	Av. Vital Brasil, 1250 - Butantã, São Paulo - SP, 05503-000	11976580784
22	Restaurante Alegre	Av. Prof. Francisco Morato, 1146 - Butantã, São Paulo - SP, 05512-100	1125978295



23	Savana	Av. Vital Brasil, 398 - Butantã, São Paulo - SP, 05512-000	1130313960
24	Club da Picanha	Av. Vital Brasil, 1111 - Butantã, São Paulo - SP, 05503-001	1137212675
25	Recanto do Butantã	R. Agostinho Cantu, 129 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-010	1125945381
26	Varanda Bar e Restaurante	Av. Vital Brasil, 120 - Butantã, São Paulo - SP, 05503-001	11 913760760
27	Temakeria Makis Place Butantã	Av. Vital Brasil, 1108 - Butantã, São Paulo - SP, 05503-000	1123840760
28	Poncho Verde	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Butantã, São Paulo - SP, 05512-000	1137221156
29	Imperatriz do Butantã	R. Des. Armando Fairbanks, 153 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-040	1130323799
30	Vizin	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1401 - Butantã, São Paulo - SP, 05581-001	11945380035
31	O Ponto da Costela	Av. Prof. Francisco Morato, 2858 - Butantã, São Paulo - SP, 05512-300	1137410320
32	Divino Fogão - Shopping Butantã	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Store 53 - Butantã, São Paulo - SP, 05512-300	1138111560
33	Ton Hoi	Av. Prof. Francisco Morato, 1484 - Butantã, São Paulo - SP, 05512-100	1137213268
3 - Jaguaré/Rio Pequeno/Vila S. Francisco			
1	Varandinha Restaurante e Bar	R. Guararapes, 1821 - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04561-004	11972395490
2	Churrascaria Ponteio Jaguaré	Av. Jaguaré, 1600 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05346-000	11971901600
3	Natsumi Sushi Jaguaré	Av. Gen. Mac Arthur, 475 - Vila Lageado, São Paulo - SP, 05316-900	1137669078
4	Katsuro Restaurante	R. Brasília Marcondes Buarque, 182 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05335-000	1137145413
5	Bibi Bistrô Restaurante	Av. José Maria da Silva, 89 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05348-020	11977522386
6	Jucalemao	Av. Leão Machado, 100 - S60 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05328-020	1137653731
7	La Pasta Gialla	Av. Leão Machado, 100 - Loja P24 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05328-020	1137140361
8	Acarajé Botequim	Av. Pres. Altino, 199B - Jaguaré, São Paulo - SP, 05323-001	1126597369

9	Lanchonete Laranjinha Videoke	Av. do Rio Pequeno, 1080 - Rio Pequeno, São Paulo - SP, 05379-000	11981147369
10	Condessa Pizza & Grill	R. Campo do Sobradinho, 1 - Rio Pequeno, São Paulo - SP, 05353-010	1137668582
11	Pão do Parque - Politécnica	R. José Franco Silva, 4 - Cidade São Francisco, São Paulo - SP, 05353-000	1139261140
12	Le Gout de La Masse	R. Francisco Pedro do Amaral, 80 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05334-110	1129853859
13	Ryy Restaurante Yassunaga	Av. Pres. Altino, 345 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05323-000	1137635435
14	Empório Ferrari	Avenida Jaguaré, 925 Box 1 e 2, Av. Jaguaré, 925 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05346-000	1137141685
15	Pizzaria Babbo Giovanni - Vila São Francisco	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 731 - loja 3 - Cidade São Francisco, São Paulo - SP, 05351-000	1137148242
16	Canto da Mata Forneria	Av. Dr. Martin Luther King, 1861 - Cidade São Francisco, Osasco - SP, 05576-100	1136817469
17	Au Boulevard - Restaurante	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 545 - loja 11 - Cidade São Francisco, São Paulo - SP, 05351-000	1137190687
18	Ricci Pastificio e Rosticceria	Unidade 1, Av. Dr. Cândido Motta Filho, 164 - Cidade São Francisco, São Paulo - SP, 05351-000	1137664866
19	The Box Food Park	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 405 - Cidade São Francisco, São Paulo - SP, 05353-050	1126153650
20	Nakato Sushi Jaguaré - Rodízio e Delivery	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 414 - Cidade São Francisco, São Paulo - SP, 05351-000	11933354735
21	Deck Bistrot & Bar	R. Prof. Herbert Baldus, 196 - Vila Lageado, São Paulo - SP, 05339-020	1137146343
22	Pão do Parque - São Francisco	Av. Dr. Cândido Motta Filho, 584 - Cidade São Francisco, São Paulo - SP, 05351-000	1136288111
23	Dozza - Vila São Francisco	R. Dr. Paulo Ferraz da Costa Águar, 1583 - Vila Yara, Osasco - SP, 06026-090	1136514000
4- Restaurantes e/ou estabelecimentos similares credenciados ativos nos demais bairros da Cidade de São Paulo, incluindo Shopping Centers			
1	Porti Café Lounge	Av. Queiroz Filho, 1560 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 05319-000	11932119645

2	Rizzo Gourmet Shopping Villa Lobos	Av. das Nações Unidas, 4777 - Lj 408 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-000	1130226892
3	ALMANARA	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-000	11 30218484
4	CABANA BURGER	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-001	11 23071918
5	J1 SAKAMOTO	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-002	11 35888778
6	OUTBACK	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-003	11 30212639
7	PIRAJA	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-004	11 22995337
8	RASCAL RESTAURANTE	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-005	11 30243710
9	RESTAURANTE AMERICA	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-006	11 30245533
10	MANAI	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-007	11 989835466
11	KAPPA GOURMET	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-008	11 30222063
12	MANIA DE CHURRASCO	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-009	11 30218383
13	YES POKE	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-010	11 913067565
14	BAR DO ALEMAO EXPRESS	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-011	11 30210189
15	BURGER KING	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-012	11 23970320
16	SPOLETO E DOMINOS	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-013	11 302252779
17	SUCAO COZINHA SAUDEL	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-014	19 998301007

18	BISCOITE	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-015	11 30211533
19	CASA BAUDUCCO	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-016	11 30231493
20	HAVANNA	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-017	11 30210192
21	MONCLOA	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-018	11 30227854
22	STARBUCKS	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-019	11 30244172
23	BACIO DI LATTE	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-020	11 42800266
24	CONFEITARIA DAMA	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-021	11 35000086
25	DENGO	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-022	11 933999978
26	KOPENHAGEN	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-023	11 913760760
27	LINDT E SPRUNGLI	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-024	11 30212268
28	OFNER	Av. Dra. Ruth Cardoso, 4777 - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP, 05477-025	11 56938600
29	BISCOITE	R. Pamplona, 1704 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01405-002	1197646-3218
30	Bistrô Paris 6	R. Pamplona, 1704 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01405-003	11 4858-1762
31	Chicken Town	R. Pamplona, 1704 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01405-004	1199481-0321
32	Cuor Di Crema	R. Pamplona, 1704 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01405-005	11 91763-8096
33	Havanna Café	R. Pamplona, 1704 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01405-006	1191187-9077
34	Las Lenas	R. Pamplona, 1704 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01405-007	11 3884-2426

35	Mr. Cheney	R. Pamplona, 1704 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01405-008	113051-4374
36	Soüq Restaurante	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-001	11 3884-5542
37	Patroni	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-002	113884-5719
38	Spoletto	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-003	3884-1512
39	The Steak Factory	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-004	(11) 4574-3062
40	BOALI	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-005	(11) 4858-7543
41	BOLO DA MADRE	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-006	(11) 99284-2821
42	CAFÉ DO PONTO	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-007	(11) 3472-2125
43	CROMA CAFÉ	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-008	(11) 3545-4728
44	EMPADA BRASIL	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-009	(11) 4858-7183
45	EMPÓRIO FREI CANECA	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-010	(11) 3472-2082
46	GENDAI	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-011	(11) 3545-4629
47	LATIFE QUILO ÁRABE	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-012	(11) 3472-2232
48	NORTH BAR & GRILL	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-013	(11) 3472-2038
49	PATEO DA LUZ	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-014	(11) 3266-5975
50	TEMAKERIA E CIA	R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo - SP, 01307-015	(11) 3545-4701
5- Restaurantes e/ou estabelecimentos similares em aplicativos de delivery que atendam ao CEP da Investe São Paulo para entrega			
1	Mamaggiore	R. Carlos Weber, 594 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1136443364
2	Gaia Natural Gourmet - Restaurante Saudável e Café	R. Mergenthaler, 59 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05311-030	1138313805
3	Hygger	R. Trípoli, 41 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-020	11989806006
4	Bacio di Latte - Leopoldina Carlos Weber	R. Carlos Weber, 436 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05311-030	11 913067565

5	Santa Pausa Coffee and Food	R. Passo da Pátria, 1239 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05085-000	1138328890
6	La Basque Sorveteria	R. Carlos Weber, 988 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1136411042
7	MOMÔ Sushi	R. Nanuque, 36 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-030	11918703995
8	Mana Poke Vila Leopoldina: Restaurante, Comida Havaiana, Delivery em São Paulo	R. Carlos Weber, 1121 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1136447005
9	Milho de Ouro - Unid. II	R. Schilling, 413 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-001	11 913067565
10	The Good Cop Donut Shop - Vila Leopoldina	R. Carlos Weber, 1186 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1125397018
11	Maldivas Bar e Restaurante	R. Schilling, 355 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-001	1138363635
12	China In Box	R. Schilling, 305 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-000	1138330062
13	Santa Fominha	R. Nanuque, 310 - 113 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-031	1138312385
14	Skina Alzira Merceria Rotisseria Ltda-ME	R. Carlos Weber, 1250 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1138320027
15	Maria Leopoldina Bar e Restaurante	R. Schilling, 581 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-001	1136414185
16	Café Kyto	R. Paulo Franco, 105 - Fundos - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 05302-000	1145618378
17	Arte em Pastel - Vila Leopoldina	R. Schilling, 491 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-001	1136451999
18	Trajano Grill	Av. Imperatriz Leopoldina, 1346 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05305-002	1138316180
19	McDonald's	Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.209, Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.209 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05314-000	1138330328
20	Mocotó Vila Leopoldina	R. Aroaba, 333 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05315-020	1132944814
21	Mainichi Grill Restaurante	Rua Potsdam, 274 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05318-030	11955717872
22	Kozaka Sushi	Av. Imperatriz Leopoldina, 1695 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05305-007	1138320884

23	Mister Donuts - Vila Leopoldina	R. Carlos Weber, 1660 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1138329852
24	Fino Burger na Brasa	R. Campo Grande, 475 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 05302-051	11976736404
25	Sea You! Comida do Mar	R. Campo Grande, 426 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-051	11984439244
26	Urbano Pizza	R. Brentano, 173 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05302-040	1141726779
27	A Fantástica Torta da Maria - Vila Leopoldina	R. Carlos Weber, 1684 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	1138343452
28	Cantinho Da Tia Rô	Rua Teerã, 605 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05301-000	11 913067565
29	Taquito el Mexicanito - Sampa (delivery)	R. Carlos Weber, 1866 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05303-000	11962218063
30	Restaurante Bala de Coco	Avenida Doutor Gastão Vidigal 1946 - Edifício 02 loja 12 e 13A CEAGESP - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05314-000	11 913067565

Maringá, 25 de setembro de 2023.

**AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO PELA INVESTE SÃO PAULO**

**Ref.: CREDENCIAMENTO N. 01/2023/PROCESSO ISP-CRE Nº 390.00000735/2023-73**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vales refeição, abrangendo o gerenciamento, distribuição, implementação e administração e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, magnéticos ou bandeirados, com os respectivos créditos e recargas de créditos mensais, para utilização dos funcionários e estagiários da INVESTE SÃO PAULO em estabelecimentos comerciais credenciados no Município de São Paulo e na Grande São Paulo, nos termos, condições e especificações definidos no presente Edital, bem como em seus respectivos Anexos, em especial em seu Anexo I – Termo de Referência.

**ESTABELECEMENTOS CREDENCIADOS**

A empresa DUCZ TECHNOLOGIES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá, na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, CEP 87014-010, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 41.115.178/0001-65, e-mail: licitacao@db1.com.br, telefone de contato (44) 3033-6300, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, infra-assinado, Sr. Cassio Augusto Serea, devidamente inscrito no CPF n.º 032.385.649-78, vem por meio dessa, enviar Relação atualizada de estabelecimentos credenciados e ativos que contemple os quantitativos mínimos previstos no Termo de Referência, conforme solicita o item 7.9, letra c.

Maringá, 25 de setembro de 2023.

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA**

Cassio Augusto Serea

CPF 032.385.649-78

Diretor Presidente

(44) 3033-6305 | fone

C.N.P.J: 41.115.178/0001-65

Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja

Centro – Maringá – PR, CEP: 87014-010

[www.ducz.com.br](http://www.ducz.com.br) / [licitacao@db1.com.br](mailto:licitacao@db1.com.br)



## 13.Relação de estabelecimentos credenciados.pdf

Documento número #62260464-3288-4793-b487-a239ee1eb045

Hash do documento original (SHA256): 22b10ca68c2964edebdc8cfb4652ea74b394a1152504d2a25fc51130bc6b06a70

### Assinaturas

 **CASSIO AUGUSTO SEREA**

CPF: 032.385.649-78

Assinou em 25 set 2023 às 16:05:39

### Log

- 25 set 2023, 16:02:31 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c criou este documento número 62260464-3288-4793-b487-a239ee1eb045. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2023 (16:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 set 2023, 16:02:31 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c adicionou à Lista de Assinatura: cassioserea@db1.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CASSIO AUGUSTO SEREA.
- 25 set 2023, 16:05:39 CASSIO AUGUSTO SEREA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cassioserea@db1.com.br. CPF informado: 032.385.649-78. IP: 179.49.178.38. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -24.28317929275929 e longitude -52.10173419800851. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.610.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 set 2023, 16:05:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 62260464-3288-4793-b487-a239ee1eb045.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 62260464-3288-4793-b487-a239ee1eb045, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Maringá, 25 de setembro de 2023.

**AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO PELA INVESTE SÃO PAULO**

**Ref.: CREDENCIAMENTO N. 01/2023/PROCESSO ISP-CRE Nº 390.00000735/2023-73**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vales refeição, abrangendo o gerenciamento, distribuição, implementação e administração e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, magnéticos ou bandeirados, com os respectivos créditos e recargas de créditos mensais, para utilização dos funcionários e estagiários da INVESTE SÃO PAULO em estabelecimentos comerciais credenciados no Município de São Paulo e na Grande São Paulo, nos termos, condições e especificações definidos no presente Edital, bem como em seus respectivos Anexos, em especial em seu Anexo I – Termo de Referência.

**DECLARAÇÃO**

A empresa DUCZ TECHNOLOGIES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá, na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, CEP 87014-010, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 41.115.178/0001-65, email: licitacao@db1.com.br, telefone de contato (44) 3033-6300, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, infra-assinado, Sr. Cassio Augusto Serea, devidamente inscrito no CPF n.º 032.385.649-78, vem por meio dessa, **DECLARAR**, sob as penas das leis, interessado em participar do Credenciamento nº 01/2023, Processo ISPCRE Nº 390.00000735/2023-73:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

Maringá, 25 de setembro de 2023.

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA**

Cassio Augusto Serea  
CPF 032.385.649-78  
Diretor Presidente

(44) 3033-6305 | fone

C.N.P.J.: 41.115.178/0001-65

Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja

Centro – Maringá – PR, CEP: 87014-010

[www.ducz.com.br](http://www.ducz.com.br) / [licitacao@db1.com.br](mailto:licitacao@db1.com.br)

## 14. Declaração do Anexo III.1.pdf

Documento número #10709aa1-4306-4148-b09e-5f47db7617cc

Hash do documento original (SHA256): 4787d4a77e04cd471b3a4511eabece2704ee86f374828bd0459542041e08bc4b

## Assinaturas

 **CASSIO AUGUSTO SEREA**

CPF: 032.385.649-78

Assinou em 25 set 2023 às 16:05:39

## Log

- 25 set 2023, 16:02:59 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c criou este documento número 10709aa1-4306-4148-b09e-5f47db7617cc. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2023 (16:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 set 2023, 16:02:59 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c adicionou à Lista de Assinatura: cassioserea@db1.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CASSIO AUGUSTO SEREA.
- 25 set 2023, 16:05:39 CASSIO AUGUSTO SEREA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cassioserea@db1.com.br. CPF informado: 032.385.649-78. IP: 179.49.178.38. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -24.28317929275929 e longitude -52.10173419800851. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.610.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 set 2023, 16:05:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 10709aa1-4306-4148-b09e-5f47db7617cc.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 10709aa1-4306-4148-b09e-5f47db7617cc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Maringá, 19 de setembro de 2023.

**AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO PELA INVESTE SÃO PAULO**

**Ref.: CREDENCIAMENTO N. 01/2023/PROCESSO ISP-CRE Nº 390.00000735/2023-73**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vales refeição, abrangendo o gerenciamento, distribuição, implementação e administração e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, magnéticos ou bandeirados, com os respectivos créditos e recargas de créditos mensais, para utilização dos funcionários e estagiários da INVESTE SÃO PAULO em estabelecimentos comerciais credenciados no Município de São Paulo e na Grande São Paulo, nos termos, condições e especificações definidos no presente Edital, bem como em seus respectivos Anexos, em especial em seu Anexo I – Termo de Referência.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

A empresa DUCZ TECHNOLOGIES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá, na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, CEP 87014-010, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 41.115.178/0001-65, email: licitacao@db1.com.br, telefone de contato (44) 3033-6300, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, infra-assinado, Sr. Cassio Augusto Serea, devidamente inscrito no CPF n.º 032.385.649-78, vem por meio dessa, **DECLARAR**, sob as penas das leis, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra empresa interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento de CREDENCIAMENTO;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra empresa ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento de CREDENCIAMENTO;

c) a empresa não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra empresa ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento de CREDENCIAMENTO;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra empresa ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão contratante antes da abertura oficial das propostas;

f) o representante legal da empresa está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(44) 3033-6305 | fone

C.N.P.J.: 41.115.178/0001-65

Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja

Centro – Maringá – PR, CEP: 87014-010

[www.ducz.com.br](http://www.ducz.com.br) / [licitacao@db1.com.br](mailto:licitacao@db1.com.br)

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Maringá, 19 de setembro de 2023.

**DUCZ TECHNOLOGIES LTDA**

Cassio Augusto Serea

CPF 032.385.649-78

Diretor Presidente

(44) 3033-6305 | fone

C.N.P.J: 41.115.178/0001-65

Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja

Centro – Maringá – PR, CEP: 87014-010

[www.ducz.com.br](http://www.ducz.com.br) / [licitacao@db1.com.br](mailto:licitacao@db1.com.br)

## 15. Declaração do Anexo III.2.PDF

Documento número #8eb15672-60cb-48b0-8e98-b4e07e0ba6c6

Hash do documento original (SHA256): cf26d320512e5f13ddc13124c9efe33e011c87c226d964f79056ea0414b6f72f

## Assinaturas



**CASSIO AUGUSTO SEREA**

CPF: 032.385.649-78

Assinou em 25 set 2023 às 16:05:18

## Log

- 25 set 2023, 16:03:36 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c criou este documento número 8eb15672-60cb-48b0-8e98-b4e07e0ba6c6. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2023 (16:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 set 2023, 16:03:36 Operador com email ls@db1.com.br na Conta 36575830-b010-4f87-814d-aff27f56bc3c adicionou à Lista de Assinatura: cassioserea@db1.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CASSIO AUGUSTO SEREA.
- 25 set 2023, 16:05:18 CASSIO AUGUSTO SEREA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cassioserea@db1.com.br. CPF informado: 032.385.649-78. IP: 179.49.178.38. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -24.283191227113257 e longitude -52.10173087048748. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.610.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 set 2023, 16:05:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8eb15672-60cb-48b0-8e98-b4e07e0ba6c6.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8eb15672-60cb-48b0-8e98-b4e07e0ba6c6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).